

CI Nº 214/2019 – SECJEL

Sobral/CE, 07 de junho de 2019

Ilmo. Sr(a).

Igor José Araújo Bezerra

Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

Tenho a satisfação de cumprimentar Vossa Senhoria e, na oportunidade, solicitar-lhe autorização para realização do Termo de Concessão com o **CRISTIANO LISBOA MENDES** para o **EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019-SECJEL, CREDENCIAMENTO PARA APOIO AOS GRUPOS DE QUADRILHA JUNINA DE SOBRAL 2019**, inscrita no CPF sob o nº 822.970.963-72, representante da quadrilha junina infantil **ARRAIÁ TERRA DA LUZ**, em virtude da realização do Edital de Credenciamento nº 002/2019 para apoio das Quadrilhas Juninas 2019. O valor desse processo importa em **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**. A contratação é justificada pelos motivos anexo.

OBJETO (ESPECIFICAÇÃO): Concessão de apoio financeiro para **CRISTIANO LISBOA MENDES**, representante da quadrilha junina infantil **ARRAIÁ TERRA DA LUZ**, classificada no Edital de Credenciamento nº 002/2019.

VALOR: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

DOTAÇÃO: 2201.13.391.0048.2.257.3.3.90.48.00.1.001.0000.00.

FONTE DE RECURSO: Tesouro Municipal


Atenciosamente,


Simone Rodrigues Passos

Coordenadora da Cultura da Secretaria
da Cultura, Juventude, Esporte e
Lazer

PEDIDO DEFERIDO EM:

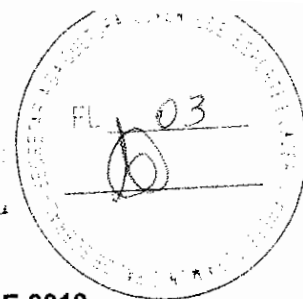
07/06/19


(Visto Ordenador de Despesa)

PEDIDO INDEFERIDO EM:

 / /

(Visto Ordenador de Despesa)



ANEXOS AO COMUNICADO INTERNO Nº 214/19 – SECJEL, DE 07 JUNHO DE 2019

1. JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO E DE PREÇO

A Prefeitura de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer - SECJEL, promoverá, durante os dias 27, 28 e 29 de junho de 2019, na Margem Esquerda do Rio Acaraú, o **São João de Sobral 2019**, que vem repleto de atrações e atividades culturais, dentre elas o **XXIII Festival de Quadrilhas Juninas de Sobral**, que contará com a apresentação das quadrilhas juninas adultas e quadrilhas infantis de Sobral.

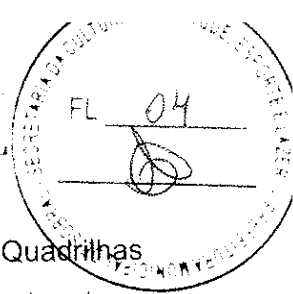
A quadrilha junina é um tipo de manifestação de cunho popular que se caracteriza pela vestimenta bem organizada, passos sincronizados de canto e dança, quase sempre com intuito competitivo. As quadrilhas se apresentam em festivais de quadrilha por todo país, além de organizar eventos beneficentes nos bairros e distrito de Sobral/CE. As quadrilhas juninas permanecem vivas em Sobral em forma de cultura popular, a cada ano tem espaço garantido no calendário cultural do município. Anualmente, esta tradicional festa popular atrai a população de todas as idades e localidades.

A Prefeitura Municipal de Sobral, por meio da Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer, ciente da importância da preservação da cultura popular das Quadrilhas Juninas de Sobral, publicou, em 11 de abril de 2019 (DOM nº 526), o Edital de Credenciamento nº 002/2019, objetivando a seleção de 12 (doze) projetos, para concessão de apoio financeiro no importe de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para proponentes qualificados na CATEGORIA QUADRILHA JUNINA ADULTA, e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) para proponentes qualificados na CATEGORIA QUADRILHA JUNINA INFANTIL.

Dentre os proponentes classificados na categoria quadrilha junina adulta, tem-se o **CRISTIANO LISBOA MENDES**, representante da quadrilha junina infantil **ARRAIÁ TERRA DA LUZ**. Assim, faz jus o referido proponente à percepção do apoio financeiro de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), em conformidade com os termos do Edital de Credenciamento nº 002/2019. A dotação orçamentária para atender a despesa é a seguinte: **2201.13.391.0048.2.257.3.3.90.48.00.1.001.0000.00.**

, com fonte de recursos municipais previstas no orçamento desta pasta.

Os Termos de Concessão a serem firmados com os proponentes selecionados fundamenta-se na Inexigibilidade de Licitação, **caput do art. 25, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.**



É de crucial relevância a tradição que envolve todo o universo das Quadrilhas Juninas de Sobral, e tendo em vista a cooperação com as manifestações culturais, a promoção do entretenimento e a sua significância, tanto no campo individual quanto no campo social, os projetos selecionados se originam e se mantêm pela identificação de valores e pela tradição, fatores predominantes como hábitos culturais.

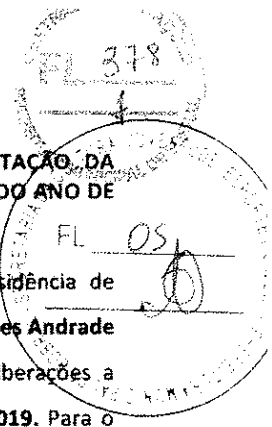
Sobral/CE, 07 de junho de 2019.


Simone Rodrigues Passos

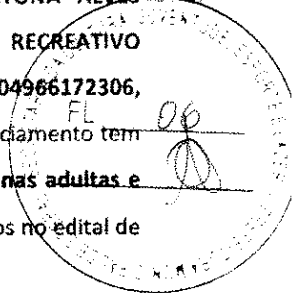
*Coordenadora da Cultura da Secretaria
da Cultura, Juventude, Esporte e
Lazer*

ATA DA SESSÃO DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2019 DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 10 DE MAIO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral reuniu-se sob a Presidência de **Karmelina Marjorie Nogueira Barroso**, e tendo comparecido os seguintes membros: **Edson Luis Lopes Andrade** e **Luiz Gonzaga Bastos Viana Sobrinho**. Havendo número legal foi iniciada a sessão. Das deliberações a Comissão de Licitação apreciou o processo licitatório constante do **CREDCIAMENTO Nº 002/2019**. Para o referido credenciamento solicitou o edital as seguintes pessoas físicas e jurídicas: **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO, CRISTIANO LISBOA MENDES, ANTONIA DÁLIA DE SOUZA FERREIRA, GRÊMIO RECREATIVO MOCIDADE INDEPENDENTE ALTO DA BRASILIA, MARIA DE NAZARÉ MACHADO MACIEL, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA JERUSALEM, SOCIEDADE PRO-INFANCIA, ROSA ELAINE DE SOUZA CASTRO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DOO SINHÁ SABOIA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOM EXPEDITO e VALDEMIR FURTUNA ALVES**. As pessoas físicas e jurídicas, **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO, CRISTIANO LISBOA MENDES, ANTONIA DÁLIA DE SOUZA FERREIRA, GRÊMIO RECREATIVO MOCIDADE INDEPENDENTE ALTO DA BRASILIA, MARIA DE NAZARÉ MACHADO MACIEL, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA JERUSALEM, SOCIEDADE PRO-INFANCIA, ROSA ELAINE DE SOUZA CASTRO, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DOO SINHÁ SABOIA, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOM EXPEDITO e VALDEMIR FURTUNA ALVES** apenas enviaram seus envelopes de habilitação e propostas. Foram então recolhidos os envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Proposta. Passou-se, então, para a abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação e concluiu-se a sua averiguação. A Comissão analisou os documentos de habilitação e constatou que a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOM EXPEDITO**, apresentou a prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) fora do prazo de validade item 8.3.1.1. Alínea "i" do edital, que o **GRÊMIO RECREATIVO MOCIDADE INDEPENDENTE ALTO DA BRASILIA**, não apresentou a cópia do RG dos membros solicitada na Carta Coletiva de Anuência (ANEXO II), item 8.3.1.1. Alínea "i" e que **ANTONIA DÁLIA DE SOUZA FERREIRA 04966172306**, apresentou a prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS) fora do prazo de validade Item 8.3.1.1. Alínea "i", mais como o credenciamento foi prorrogado para o dia 10/05/2019, e a empresa deu entrada com seus documentos no protocolo da prefeitura municipal de sobral no dia 29/04/2019, a comissão retirou junto a site da Caixa Econômica Federal um novo Certificado de regularidade do FGTS-CRF, impedindo assim que a empresa fosse prejudicada. Constatou ainda que a empresa não apresentou a cópia do RG dos membros solicitada na Carta Coletiva de Anuência (ANEXO II), item 8.3.1.1. Alínea "i". As pessoas físicas e jurídicas **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA JERUSALEM, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABOIA, SOCIEDADE PRO-INFANCIA, CRISTIANO LISBOA MENDES, ROSA ELAINE DE SOUZA CASTRO, MARIA DE NAZARÉ MACHADO MACIEL e VALDEMIR FURTUNA ALVES**, estão em conformidade com as exigências do edital de credenciamento. A Comissão declarou as pessoas físicas e jurídicas **ASSOCIAÇÃO CULTURAL E SOCIAL SOBRAL JUNINO, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOVA JERUSALEM, ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOCIAL RECREATIVA ESTAÇÃO PRIMEIRA DO SINHÁ SABOIA, SOCIEDADE PRO-INFANCIA, CRISTIANO LISBOA MENDES, ROSA**



ELAINE DE SOUZA CASTRO, MARIA DE NAZARÉ MACHADO MACIEL e VALDEMIR FURTUNA ALVES HABILITADAS e as pessoas jurídicas, ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DOM EXPEDITO, GRÊMIO RECREATIVO MOCIDADE INDEPENDENTE ALTO DA BRASÍLIA e ANTONIA DÁLIA DE SOUZA FERREIRA 04966172306, INABILITADAS. A Comissão efetuou a rubrica dos documentos de habilitação. O presente credenciamento tem como objeto **fomentar por meio da concessão de apoio financeiro, grupos de quadrilhas juninas adultas e infanto-juvenis, do município de Sobral** de acordo com as especificações e quantitativos previstos no edital de **CRENCIAMENTO Nº 002/2019-SECJEL**.



Foi realizada pesquisa no Portal da Transparência do Tribunal da Controladoria Geral da União, e constatou-se que as associações participantes estão aptas a participarem do Processo de Credenciamento, conforme anexo constante nos autos do processo.

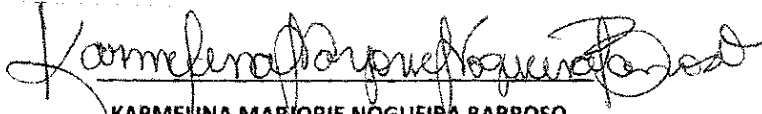
As propostas das empresas serão enviadas a Secretaria de Cultura, Juventude, Esporte e Lazer para análise e emissão de parecer técnico conclusivo.

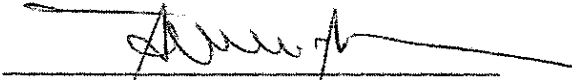
A comissão abriu prazo recursal conforme edital.

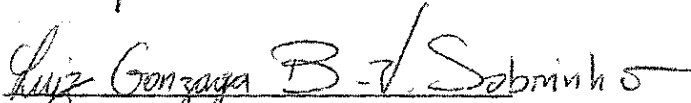
Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão.

Sobral-CE, 10 de maio de 2019.

A COMISSÃO:


KARMEIINA MARJORIE NOGUEIRA BARROSO
Presidente


EDSON LUIS LOPES ANDRADE
Membro

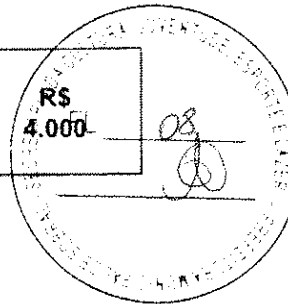

LUIZ GONZAGA BASTOS VIANA SOBRINHO
Membro

ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO TÉCNICA DO CREDENCIAMENTO Nº 002/2019-SECJEL, REALIZADA ÀS 09:00h (NOVE HORAS) DO DIA 22 (VINTE DOIS) DE MAIO DO ANO DE 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE).

A Comissão de Seleção Técnica do Credenciamento para Apoio aos Grupos de Quadrilha Junina de Sobral de 2019, visando a realização de projetos voltados para a montagem e apresentação no São João de Sobral/2019 de grupos de quadrilhas juninas promovidos e/ou apoiados pela SECJEL, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no Edital, bem como a Ata da Sessão de Credenciamento da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, realizada às 09:00h (nove horas) do dia 10 de maio do ano de 2019 (DOIS MIL E DEZENOVE). Para o referido credenciamento foram avaliados os **ENVELOPES B** dos proponentes habilitados juridicamente:

REF.	NATUREZA	PROponente	ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	ITEM E	TOTAL	VALOR
Quadrilha Junina Adulta									
01	Jurídica	Associação Comunitária Nova Jerusalém (Luar do Sertão)	9,0	10,0	10,0	9,0	0,00	38,00	R\$ 10.000
02	Física	Maria de Nazaré Machado Maciel (Beija-flor do Sertão de Aracatiagu)	9,0	10,00	9,0	7,0	8,0	43,00	R\$ 10.000
03	Jurídica	Associação Cultural e Social Sobral Junino (Sobral Junino)	8,0	9,0	9,0	8,0	8,0	42,00	R\$ 10.000
04	Jurídica	Associação Cultural Social Recreativa Estação Primeira do Sinhá Sabóia (Arraia da Juventude)	9,0	7,0	9,0	8,0	8,0	41,00	R\$ 10.000
Quadrilha Junina Infantil									
05	Física	Cristiano Lisboa Mendes (Arraiá Terra da Luz)	7,0	7,0	8,0	6,0	6,0	34,00	R\$ 4.000
06	Física	Valdemir Furtuna Alves (Filhos das Estrelas)	8,0	8,0	9,0	8,0	0,00	33,00	R\$ 4.000

07	Física	Rosa Elaine de Souza (Arraiá da Molecada)	8,0	8,0	8,0	7,0	8,0	39,00	RS 4.000
----	--------	---	-----	-----	-----	-----	-----	-------	----------



Critérios avaliados:

- A. Originalidade da proposta. (0 a 10 pontos);
- B. Justificativa e pertinência cultural (0 a 10 pontos):
- C. Capacidade de agregar, no âmbito da tradição, os jovens da comunidade, tempo de existência do grupo na realização da manifestação tradicional (0 a 10 pontos):
- D. Capacidade de agregar e mobilizar parcerias (0 a 10 pontos):
- E. Relação de equilíbrio entre as atividades, as despesas e os custos apresentados (0 a 10 pontos);


A comissão constatou que a proponente Sociedade Pró-Infância (SOPRI), representante da quadrilha Fulô do campo não prestou contas do termo de fomento do Edital de apoio às quadrilhas juninas de 2018, portanto, segundo o item 7.1.3 deste edital, ela encontra-se INABILITADA a receber recursos desta instituição. Sendo assim ela está desclassificada desse processo.

A comissão abriu prazo recursal conforme edital.

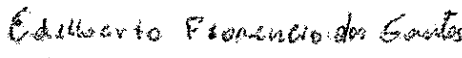
Sem mais para o momento, fica encerrada a sessão.

Sobral/CE, 22 de maio de 2019.

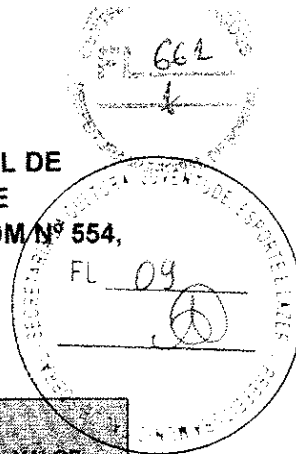
A COMISSÃO:


 Francisco Stenio Nogueira Júnior
Presidente da Comissão


 Jonas Deison Silva
Membro


 Edilberto Florêncio dos Santos
Membro

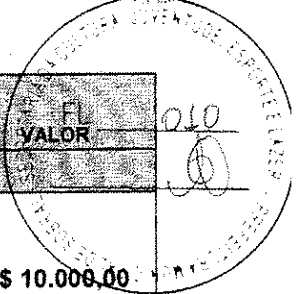
EXTRATO DE ERRATA DO RESULTADO DA COMISSÃO TÉCNICA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE APOIO AOS GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS DE SOBRAL 2019, Nº 002/2019 PUBLICADO NO DIA 24 DE MAIO DE 2019 NO DOM Nº 554, PÁGINA 03: ONDE SE LÊ



REF.	NATUREZA	PROPONENTE	ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	ITEM E	TOTAL	VALOR
Quadrilha Junina Adulta									
01	Jurídica	Associação Comunitária Nova Jerusalém (Luar do Sertão)	9,0	10,0	10,0	9,0	0,00	38,00	R\$ 10.000,00
02	Física	Maria de Nazaré Machado Maciel (Beija-flor do Sertão de Aracatiáçu)	9,0	10,00	9,0	7,0	8,0	43,00	R\$ 10.000,00
03	Jurídica	Associação Cultural e Social Sobral Junino (Sobral Junino)	8,0	9,0	9,0	8,0	8,0	42,00	R\$ 10.000,00
04	Jurídica	Associação Cultural Social Recreativa Estação Primeira do Sinhá Sabóia (Arraiá da Juventude)	9,0	7,0	9,0	8,0	8,0	41,00	R\$ 10.000,00
Quadrilha Junina Infantil									
05	Física	Cristiano Lisboa Mendes (Arraiá Terra da Luz)	7,0	7,0	8,0	6,0	6,0	34,00	R\$ 4.000,00
06	Física	Valdemir Furtuna Alves (Filhos das Estrelas)	8,0	8,0	9,0	8,0	0,00	33,00	R\$ 4.000,00
07	Física	Rosa Elaine de Souza (Arraiá da Molecada)	8,0	8,0	8,0	7,0	8,0	39,00	R\$ 4.000,00

Jr. Sebastião Martins da Frota Neto
 ADVOGADO
 OAB 24704

DEVE-SE LER:



REF.	NATUREZA	PROponente	ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	ITEM E	TOTAL	FL VALOR
Quadrilha Junina Adulta									
01	Jurídica	Associação Comunitária Nova Jerusalém (Luar do Sertão)	9,0	10,0	10,0	9,0	0,00	38,00	R\$ 10.000,00
02	Física	Maria de Nazaré Machado Maciel (Beija-flor do Sertão de Aracatiçu)	9,0	10,00	9,0	7,0	8,0	43,00	R\$ 10.000,00
03	Jurídica	Associação Cultural e Social Sobral Junino (Sobral Junino)	8,0	9,0	9,0	8,0	8,0	42,00	R\$ 10.000,00
Quadrilha Junina Infantil									
04	Jurídica	Associação Cultural Social Recreativa Estação Primeira do Sinhá Sabóia (Arraiá da Juventude)	9,0	7,0	9,0	8,0	8,0	41,00	R\$ 4.000,00
05	Física	Cristiano Lisboa Mendes (Arraiá Terra da Luz)	7,0	7,0	8,0	6,0	6,0	34,00	R\$ 4.000,00
06	Física	Valdemir Furtuna Alves (Filhos das Estrelas)	8,0	8,0	9,0	8,0	0,00	33,00	R\$ 4.000,00
07	Física	Rosa Elaine de Souza (Arraiá da Molecada)	8,0	8,0	8,0	7,0	8,0	39,00	R\$ 4.000,00

Igor José Araújo Bezerra - SECRETÁRIO DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER. Sobral, 27 de Maio 2019. Sebastião Martins da Frota Neto – Assessor Jurídico da SECJEL.

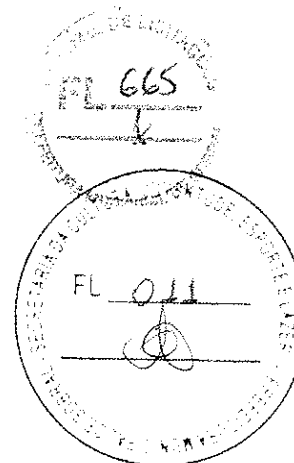
Sebastião Martins da Frota Neto
 Sr. Sebastião Martins da Frota Neto
 ADVOGADO
 OAB 24704



PREFEITURA DE SOBRAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO



Cumpridas todas as formalidades legais conforme, a Comissão Permanente de Licitação deu como vencedora do **CRENCIAMENTO Nº 002/2019-SECJEL**, cujo objeto é o **CRENCIAMENTO PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO, GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS ADULTAS E INFANTO-JUVENIS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, NAS CATEGORIAS COMPETITIVA E MOSTRA, RESPECTIVAMENTE**, as pessoas físicas e jurídicas:

REF.	NATUREZA	PROPONENTE	VALOR
01	Jurídica	Associação Comunitária Nova Jerusalém (Luar do Sertão)	R\$ 10.000,00
02	Física	Maria de Nazaré Machado Maciel (Beija-flor do Sertão de Arataiaçu)	R\$ 10.000,00
03	Jurídica	Associação Cultural e Social Sobral Junino (Sobral Junino)	R\$ 10.000,00
04	Jurídica	Associação Cultural Social Recreativa Estação Primeira do Sinhá Saboia (Arraia da Juventude)	R\$ 4.000,00
05	Física	Cristiano Lisboa Mendes (Arraia Terra da Luz)	R\$ 4.000,00
06	Física	Valdemir Furtuna Alves (Filhos das Estrelas)	R\$ 4.000,00
07	Física	Rosa Elaine de Souza (Arraia da Molecada)	R\$ 4.000,00

HOMOLOGO todos os atos praticados e ADJUDICO o objeto da licitação aos licitantes vencedores, nos termos do art. 43, Inciso VI da Lei 8.666/93.

Comissão Permanente de Licitação em 06 de junho de 2019.


IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA
Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

HOMOLOGAÇÃO:

Aprovação total (X)

Aprovação parcial ()

Em: 06/06/19.